

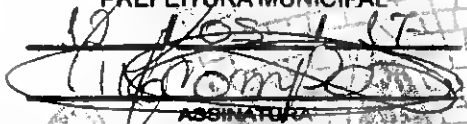


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



DECRETO Nº 561/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL


ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE - PAE, DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 695/2017, de 01 de março de 2017, que "institui o Programa de Apoio ao Estudante de Ensino Superior - PAE, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de ser implantado um Comitê Gestor do referido Programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Membros abaixo indicado para comporem o Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, na modalidade Crédito Educativo Municipal - CREDUC do Município de Canabrava do Norte - MT, os quais deverão cumprir fielmente as prerrogativas contidas na Lei Municipal n. 695/2017, de 01 de março de 2017, conforme abaixo:

I - DELCIMA VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 474.491.361-04, para exercer a função de Presidente;

II - EVANDERLY GERALDO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1481.165, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 350.936.252-72, para exercer a função de Membro;

III - ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 792.458.701-20, para exercer a função de Membro.

Parágrafo Único: Este Comitê terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.






ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 11 de maio de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;

m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;

o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 10 de Maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nome do candidato	Cargo	Classificação
Andreia Alves Malta	Monitor de Alunos Especiais – Escola Municipal Canaã	5º Lugar

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 560/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

DECRETO N. 560/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2017 e abertura 003/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

CONSIDERANDO que alguns candidatos aprovados no processo seletivo, convocados no Decreto n. 556/2017, de 05 de maio de 2017, não compareceram e nem solicitaram prorrogação de prazo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 10/05/2017 até o dia 16/05/2017 das 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;

b) Certidão de Casamento;

c) Certidão de Nascimento dos filhos;

d) Declaração de posse de bens até esta data;

e) Cartão do PIS/PASEP;

f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;

g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);

h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;

i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;

j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;

k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);

l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;

m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;

o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 10 de Maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nome do candidato	Cargo	Classificação
THAIS FREITAS	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	4º Lugar
Cleonice pereira luz	Técnico da saúde/enfermagem- sede municipal	7º lugar

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 581/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

DECRETO Nº 581/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – PAE, DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.695/2017, de 01 de março de 2017, que "institui o Programa de Apoio ao Estudante de Ensino Superior – PAE, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de ser implantado um Comitê Gestor do referido Programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Membros abaixo indicado para comporem o Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, na modalidade de Crédito Educativo Municipal – CREDUC do Município de Canabrava do Norte - MT, os quais deverão cumprir fielmente as prerrogativas contidas na Lei Municipal n.695/2017, de 01 de março de 2017, conforme abaixo:

I – DELCIMA VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 474.491.361-04, para exercer a função de Presidente;

II – EVANDERLY GERALDO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1481.165, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 350.936.252-72, para exercer a função de Membro;

III – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458,701-20, para exercer a função de Membro.

Parágrafo Único: Este Comitê terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 11 de maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017**

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para a manutenção de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos* de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **23/05/2017 às 15h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 10 de Maio de 2017.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 02/2017**, teve como vencedora a empresa **MACRO CONSTRUTORA LTDA- EPP**.

Canarana -MT, 11 de Maio de 2017.

MARCELI TERESINHA THOMAS COSTA

Presidente

**GABINETE
CONVITE**

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar 101/00, vem por meio deste, **convitar Vossa Senhoria** para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre Orçamentário do ano de 2017.

Dia: 22/05/2017

Local: Plenário da Câmara Municipal

Horário: 19:00 h

**GABINETE
DECRETO N.º 2805/2017**

De 10 de maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho de Acompanhamento e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família**.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 667/2004 de 03 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família**, da seguinte forma:

I – Representantes Governamentais:

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Titular: Liziana Wisch;

Suplente: Thaíana Timo Carneiro dos Santos;

b) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**

Titular: Maria Estela Gomes da Silva;

Suplente: Joaquim Valdevino Fablo;

c) **Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: Cleivânia de Souza Oliveira;

Suplente: Susana Almida Cordeiro;

d) **Secretaria Municipal de Agricultura;**

Titular: Cleyton Dias de Souza;

Suplente: Luiz Fernando Tonini;

e) **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;**

Titular: Josiane de Oliveira Machado Porsch;

Suplente: Silvane Alves da Silva;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) **Dois (2) usuários da Assistência Social;**